



PARECER N.º 04 / 18 DE 30 / 01 / 2018

HOMOLOGO

Em 31 / 01 / 18

Nelson Marchezan Júnior - Prefeito

Processo: 002.257912.00.0  
Interessado: Infraestrutura  
Assunto: EVU  
Local: Av. Sertãozinho, 1988  
Relatoria: SMURB

**PARECER**

O CMDUA, em reunião realizada em 30 / 01 / 2018, posiciona-se: Favorável à aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística, conforme parecer da SMURB. As questões sociais deverão ser analisadas no momento oportuno.

[Signature]  
Relator

[Signature]  
Presidente

<input checked="" type="checkbox"/> UFRGS	<input checked="" type="checkbox"/> AREA <u>Sergio Soff</u>	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 1
<input checked="" type="checkbox"/> METROPLAN	<input type="checkbox"/> AGADIE	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 2
<input checked="" type="checkbox"/> DEMHAB	<input type="checkbox"/> ABES	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 3
<input checked="" type="checkbox"/> EPTC	<input type="checkbox"/> CRECI	<input checked="" type="checkbox"/> RGP 4
<input checked="" type="checkbox"/> GP <u>Guaruaçu</u>	<input checked="" type="checkbox"/> SINDIMÓVEIS <u>[Signature]</u>	<input type="checkbox"/> RGP 5
<input checked="" type="checkbox"/> SMURB <u>[Signature]</u>	<input type="checkbox"/> OAB	<input type="checkbox"/> RGP 6
<input type="checkbox"/> GESTÃO	<input type="checkbox"/> SINDUSCON	<input type="checkbox"/> RGP 7 <u>Diaran Laine Camargo da Silva</u> TE 25759284
<input type="checkbox"/> SMOV	<input checked="" type="checkbox"/> IUA <u>[Signature]</u>	<input type="checkbox"/> RGP 8
<input checked="" type="checkbox"/> SMAM <u>[Signature]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> STICC <u>[Signature]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> OP-HOCDUA <u>[Signature]</u>

Preencher  com: F (Voto Favorável), C (Voto Contrário) ou A (Voto de Abstenção)

**Ao CMDUA:**

Trata-se o requerido de aprovação de Estudo de Viabilidade Urbanística para a Ampliação das Instalações do Aeroporto Internacional Salgado Filho, classificado como Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau, conforme Art. 61, § 1º e Anexo 11.2 da LC 434/99 modificada pela LC 646/10.

O imóvel está localizado na Av. Sertório nº 1988 e nº 2000, bairro São João, na subunidade 01 da UEU 42 da Macrozona 02, estando inserido em Área de Interesse Institucional, sem regime urbanístico estabelecido.

O objeto deste Estudo de Viabilidade Urbanística já foi objeto de análise pela CAUGE, com data de protocolo de 23/09/2014, tendo manifestação favorável por parte da SMURB data de 12/11/2014. A proposta, naquele momento, contemplava ampliação e reforma do Terminal de Passageiros, uma edificação de apoio, um Edifício Garagem e uma subestação, sendo a área total a ampliar de aproximadamente 163.000m². A tramitação anterior ocorreu pela INFRAERO e não teve continuidade, naquele momento.

Na presente etapa, de Estudo de Viabilidade Urbanística, com protocolo datado de 24/11/2017, foi solicitada a continuidade da análise, nos termos da etapa anterior acima citada, constando apenas modificações decorrentes da mudança do requerente para a FRAPORT, o qual fez adaptações da proposta às suas necessidades.

A Ampliação das instalações na presente proposta contempla, objetivamente, os seguintes itens:

- 1) A reforma e ampliação do Terminal de Passageiros 1;
- 2) A construção de um novo edifício garagem;
- 3) Criação de novos bolsões de estacionamento;
- 4) Melhorias nos acessos;
- 5) A implantação de uma Subestação de Energia.

Segundo arrazoado anexo ao expediente, a Fraport Brasil S.A. informa que firmou contrato com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, assumindo a operação do Aeroporto Internacional Salgado Filho, pelo período de 25 anos, devendo esta, a partir de 2018, dar início a diversas ações de melhorias na infraestrutura do referido Aeroporto.

As primeiras ações referentes às melhorias citadas são as constantes neste Estudo de Viabilidade Urbanística.

Da exposição de motivos referente à proposta apresentada – transcrição parcial do arrazoado:

- 1) Da reforma e ampliação do Terminal de Passageiros 1: *Em razão do crescimento da demanda operacional ocorrida nos últimos anos, o Aeroporto Salgado Filho necessita melhorias em sua infraestrutura de Terminal de Passageiros com incremento de área para melhor prestação de serviço aos usuários. Essa necessidade havia sido detectada durante a gestão INFRAERO, por esta razão foi dado início ao processo de ampliação do Terminal 1 pela Estatal, com apresentação dos documentos para estudo de Viabilidade Urbanística neste conselho.*

*Em razão da decisão do Governo Federal pela Concessão do Aeroporto, cabe agora a Fraport Brasil essa adequação, atendendo aos requisitos operacionais estabelecidos no contrato de concessão com ANAC. O projeto em desenvolvimento segue diretrizes e conceitos muito próximos àqueles apresentados pela INFRAERO para deliberação deste Conselho. Porém, em razão dos requisitos contratuais anteriormente mencionados, houve a necessidade de pequenos ajustes que não desconfiguram a proposta em tramitação.*

- 2) Da construção de um novo edifício garagem / Criação de novos bolsões de estacionamento / Melhorias nos acessos: *Com relação aos estacionamentos de veículos, a Fraport Brasil prevê em seus projetos prover 4300 vagas estabelecidas no Contrato de Concessão. Desta forma pretende-se atender aos passageiros e demais usuários da estrutura do Aeroporto com mais qualidade e facilidade.*

*Para o atendimento a este requisito forma dispostos além do Novo Edifício Garagem, novos bolsões de estacionamento próximos ao Terminal 1, onde estarão concentradas as operações do Aeroporto. Ademais, foram previstos estacionamentos dedicados aos empregados e área de estocagem para os taxis que atendem ao aeroporto próximo ao Terminal de Passageiros 2, retirando o fluxo desses veículos da área do Terminal 1. As vias frontais nos pavimentos de embarque e desembarque nesse terminal tendem a ficar mais fluidas com essa remodelação dos fluxos e realocação dos bolsões de estacionamento, melhorando as condições de acesso e trânsito nesta região.*

*Os fluxos de acesso e saída dos edifícios garagem também serão ajustados de modo a reduzir os conflitos e gerar mais fluidez nas vias frontais ao Terminal de passageiros 1. Os ônibus que hoje estacionam na via paralela à Av. Severo Dullius serão realocados para um local específico, facilitando o tráfego de veículos na região.*

*Essa área dedicada aos ônibus urbanos, fretados e especiais, anteriormente mencionada, ficará localizada ao lado do Novo Edifício Garagem, retirando-os também da via frontal onde já há considerável fluxo de veículos, provendo melhor infraestrutura de embarque desembarque aos passageiros que utilizam esse meio de transporte e espaço dedicado à estocagem de veículos.*

3) Da Subestação de Energia: *Em razão das demandas de energia oriundas das melhorias que serão feitas no Aeroporto, faz-se necessária à ampliação e adequação da subestação de entrada de energia do Aeroporto. Desta forma será construída uma Nova Subestação de entrada de 69Kv com novos ramais alimentadores.*

*Além das necessidades técnicas para atendimento ao Aeroporto, pretende-se através dessa ação também melhoria na segurança do sistema elétrico, modernizando-o e alinhando-o à legislação vigente.*

Dos condicionantes do parecer de aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística:

Tendo em vista o apresentado, o Estudo de Viabilidade Urbanística foi aprovado pela CAUGE, tendo sido emitido os condicionantes, dos quais aqui relato os mais significativos emitidos pelas comissões, bem comõ recomendações para as próximas etapas:

**SMAMS:**

A SMAMS apresenta, entre outros, devido à posição estratégica do Aeroporto em relação à região metropolitana e sua importância não apenas na escala municipal, mas também na escala metropolitana, nacional e internacional, recomendações a serem atendidas nas próximas etapas de implantação do Aeroporto, das quais cito as mais relevantes, neste período de 25 anos:

- Esclarecer quais etapas previstas para a implantação do projeto ao longo do tempo de concessão, possibilitando assim, ao município, avaliar os impactos ao longo dos 25-30 anos;
- Verificação criteriosa quanto às questões de mobilidade e de meios de transporte/modais, considerando também o cenário futuro de 25-30 anos, isto em relação às propostas viárias metropolitanas e às diretrizes e projetos viários urbanos.
- Entrega do Plano Básico da Zona de Proteção Aérea resultante da etapa de ampliação da pista, em tempo hábil para integrar a Etapa de Diagnóstico da Revisão do Plano Diretor.

**EPTC:**

- Deverá ser desenvolvida, sob a orientação da SMIM/EPTC, e aprovada, uma planta de acessos, considerando as diretrizes emitidas pela EPTC, tais como previsão de áreas de taxis, ônibus urbanos, áreas de embarque e desembarque, compatibilização com ciclovias, etc.
- Quanto à macro-acessibilidade, o prolongamento da Av. Severo Dullius, cuja obra está sendo executada pelo município, conectará o aeroporto à Av. Sertório e Av. Assis Brasil. Porém, para viabilizar uma nova alternativa de acesso ao complexo do Aeroporto, deverá ser previsto um retorno no sentido bairro-centro com capacidade para a demanda decorrente desta nova rota, além de ajustes ao acesso às plataformas de embarque/desembarque.

fl. 42  
CB

**DEP:**

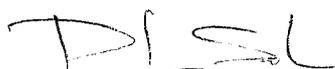
- Tendo em vista que as edificações objeto do presente EVU são drenadas pelo sistema interno do complexo Aeroporto Salgado Filho, e que a contribuição de tal área ao sistema público de drenagem é limitada pela capacidade da estação de bombeamento existente, os prédios em questão podem ser isentados do atendimento do decreto 18.611/14.
- Quanto à construção da Subestação de energia, que não foi objeto de diretrizes, propõe a canalização de uma vala interna de drenagem. Tal intervenção não poderá implicar em contribuição às redes pluviais da Av. Sertório.

**EPAHC:**

- Solicita providências em relação ao mural denominado "A conquista do Espaço" em função do risco de comprometimento da obra.

Considerando o acima exposto, somos favoráveis à aprovação deste Estudo de Viabilidade Urbanística para o Aeroporto Internacional Salgado Filho, nos termos acima citados, conforme o constante no parecer da CAUGE nº 011/2018.

Em 30/01/2018



Arq. Patrícia da Silva Tschoepke  
Conselheira SMURB  
Matr. 49979.4